Manifesto de Salvador/BA

s dirigentes sindicais representantes dos trabalhadores em "Turismo e Hospitalidade, com a proteção de Deus, reunidos nos dias 08, 09, 10 e 11 de setembro de 2010, no VII Congresso Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade, depois de ouvirem os expositores convidados - a Secretária de Relações do Trabalho, Zilmara David Alencar, sobre organização sindical; o advogado especialista em direito previdenciário, Décio Scaravaglioni, sobre previdência social; o professor universitário, Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável; a diretora do departamento de qualificação, certificação e de produção associada ao turismo do MTur, Regina Cavalcante, e o diretor de Produtos e destinos da Embratur, Marcelo Pedroso, sobre a copa do mundo de 2014, discutiram e aprovaram o presente manifesto.

No tocante à organização sindical, é notório que a edição da Portaria 186/2008 implementa procedimento para adoção da pluralidade sindical e alteração do Sistema Confederativo, por meio da proposta de orientação neoliberal, calcada na "liberdade e autonomia sindicais".

Por intermédio da suposta "Liberdade Sindical", a proposta inserida na Portaria 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, promove a multiplicação indiscriminada de entidades sindicais, ocasionando a fragmentação e consequente enfraquecimento da representatividade laboral, o que terá como conseqüência a criação de condições favoráveis à flexibilização de direitos e o corte de conquistas sociais dos trabalhadores.

O movimento sindical brasileiro é detentor de intensa capacidade de luta e vem demonstrando importante expressão política e social, manifestando seu vigor nos constantes ataques sofridos durante os últimos 30 anos.

Os trabalhadores em "Turismo e Hospitalidade" são detentores da convicção do dever de lutar contra qualquer proposta que venha promover o enfraquecimento da representação laboral, colocando em risco as conquistas da classe trabalhadora brasileira.

Na atual conjuntura, mesmo considerando o significativo número de novos postos de trabalho, o fenômeno do desemprego ainda assola os lares do povo brasileiro, acreditamos ser o segmento do turismo a principal alternativa para alcançarmos o equilíbrio social, por meio da geração de novos postos de trabalho e de uma melhor distribuição de renda entre a sociedade.

Os trabalhadores em "Turismo e Hospitalidade" acreditam que em muito podem contribuir para o desenvolvimento do segmento do turismo nacional, que obrigatoriamente deve passar pela qualificação e requalificação da mão-de-obra do Setor, e pela adoção de uma política de desenvolvimento sustentável, do ponto de vista socioambiental, capaz de tornar mais racional o uso dos recursos naturais e erradicar as desigualdades sociais e regionais, sobretudo, quando o país está se organizando para sediar a Copa do Mundo de 2014.

A CONTRATUH não abdica do direito de discutir temas afetos aos aposentados, cujo entendimento convergiu para a necessidade de promover a extinção do fator previdenciário.

Assim, conscientes do dever cumprido, os presentes a este congresso, farão chegar suas reflexões e preocupações às autoridades em geral e aos trabalhadores em particular, num permanente trabalho, sobre as seguintes questões:

- 1- Manutenção do regime da unicidade sindical e do sistema confederativo de representação sindical;
- 2- Defesa e respeito à organização sindical por categoria profissional e às categorias diferenciadas, conforme disposto no artigo 511 da CLT;
- 3- Manutenção da contribuição sindical e regulamentação definitiva pelo Congresso Nacional da Contribuição Assistencial, fixada em Assembleia Geral;
 - 4- Pela igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
- **5-** Erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, e instituição do trabalho descente;
 - 6 Pela manutenção do artigo 8º, da Constituição da República,
- **7** Revogação imediata da Portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego;
 - 8 Repudia à interferência e intervenção indevida e ilegítima do

Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério Público do Trabalho, promovida contra a autonomia sindical dos trabalhadores;

- **9 -** Redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução do salário;
- 10 Desenvolvimento socioeconômico, com a recomendação às empresas e instituições para adotarem efetivamente a responsabilidade socioambiental, objetivando o aumento dos níveis de sustentabilidade ambiental;
- 11 Promover ações no sentido de tornar eficaz a lei de resíduos sólidos e objetivar a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados nas empresas desse setor;
- 12 Extinção do Fator Previdenciário e reposição das perdas nos vencimentos dos aposentados e pensionistas;
- 13 Qualificação profissional dos trabalhadores em "Turismo e Hospitalidade", com foco à realização da Copa do Mundo de 2014 e requalificação destes trabalhadores com o objetivo de mantê-los no mercado de trabalho no período pós-copa;
 - 14 Combate às cooperativas de trabalho no setor;
 - 15 Implementação qualitativa do Turismo Nacional;
 - 16 Regulamentação dos cassinos e bingos;
- 17 Buscar por todos os meio legais a Justiça Social, fazendo valer a política de distribuição de renda e valorização do trabalho;
- **18** A eficácia do Inc. II do art. 8º da Constituição da República deve ser cumprida, preservando-se o direito do sindicato preexistente;
- 19 Combate às interpretações restritivas no âmbito do Judiciário e do Ministério Público do Trabalho que negam aos sindicatos as prerrogativas contidas no art. 513 da CLT e no art. 8º da Constituição Federal de 1988;
- 20 Combate às práticas antissindicais de qualquer gênero, inclusive no âmbito do próprio movimento sindical;
- 21 Dar continuidade ao diálogo interconfederativo, visando à solução, em âmbito nacional, dos principais problemas das categorias profissionais representadas pela CONTRATUH;
- **22** Lutar pela perda da eficácia da Emenda Constitucional nº 45, no que concerne à liberdade de o sindicato suscitar dissídio coletivo de trabalho, independente da anuência patronal;
- **23** Priorizar que os recursos do FAT, para os trabalhadores do Grupo Turismo e Hospitalidade de acordo com a demanda, no sentido de que sua destinação atenda aos verdadeiros interesses do setor do turismo;
- 24 Lutar pela regulamentação da cobrança da taxa de serviço nos meios de hospedagem e gastronomia, para que a mesma integre a remuneração dos trabalhadores beneficiários, nos termos do art. 457 da CLT, a fim de assegurar lhes aposentadoria digna;
- 25 Promover campanhas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes;
 - 26 Regulamentação imediata da taxa de serviços (gorjetas);
- 27 Pelo integral apoio à Portaria 1510/2010, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina critérios para utilização do ponto eletrônico;
- 28 Promover campanha de apoio a contra a violência à mulher;
- 29 Lutar pela implementação de política de habitacional que atenda às classes menos favorecidas.

Os Trabalhadores do Grupo Turismo de Hospitalidade solenemente reafirmam o compromisso de continuar contribuindo para o desenvolvimento do turismo nacional, pelo Estado de Direito e pela Paz Social.

Salvador, 11 de setembro de 2010.

Em nome dos congressistas,

MOACYR ROBERTO TESCH AUERSVALD

Diretor Presidente